



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**PROJETO DE LEI Nº 67/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DOS RATOS.**

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o Termo de Fomento nº 008/2023, firmado entre o Município de Arroio dos Ratos e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.715.170/0001-74, localizada na Rua Dona Sarah, nº 250, em Arroio dos Ratos/RS.

**Art. 2º** Ficam mantidos os valores de repasse financeiro, bem como as demais disposições do Termo de Fomento nº 008/2023.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
2.025 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS  
868 3.3.50.43.00.00.00.00 0500 Subvenções Sociais

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 01 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO**

**Ilmo. Sr.**  
**Vereador Marco Monteiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024, em anexo, o qual *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DOS RATOS.”*

O Projeto de Lei em apreço trata de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 008/2023, até 31 de dezembro de 2024, na forma da Lei Federal nº 13019/2014, junto à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos.

É de conhecimento público e notório o importante trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários junto a nossa Comunidade e, desde o início de 2021, diversas ações tem sido efetivadas pelo Poder Executivo Municipal de forma a auxiliar a entidade no cumprimento de suas finalidades, como a celebração do Termo de Cessão de Uso do Caminhão de Bombeiros, a doação de pneus para retomada de operação do mesmo, a cessão de uso de ambulância, assim como a celebração de Termo de Colaboração no exercício de 2022 e 2023.

Deste modo, pretendemos a prorrogação até o final do presente exercício, para que a Entidade possa cumprir com seus objetivos e prosseguir na prestação dos serviços em benefício e proteção de nossos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos – RS, 01 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal